

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

**OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
X FORO REGIONAL - IPIRANGA**

Rua Agostinho Gomes n.º 1455

Ofício n. 279/99-SF.

Telefone: 6914-1774

São Paulo, 17 de março de 1999.

Senhor Presidente:

De ordem do MM. Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional - X- Ipiranga, Doutor Edson Chuji Kinashi, solicito as dignas providências de Vossa Senhoria no sentido de que o Livro de Registro de Visitas de Autoridades seja apresentado no Ofício da Infância e da Juventude, sito na Rua Agostinho Gomes, n. 1455, andar térreo, Ipiranga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para lavratura do termo de visita em correição realizada aos 30 de novembro de 1998, nesse Conselho Tutelar.

Na oportunidade apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.



RUBENS MOROZ

Escrivão-Diretor

por ordem do MM. Juiz em
cumprimento de despacho judicial
- Portaria nº 01/99 -

Ilmo Sr. Presidente do
Conselho Tutelar de Vila Prudente
Av, do Oratório, 172
03220-000 São Paulo-SP.

